

Sarney cria comissão para propor mudanças nas regras eleitorais

JORNAIS DE BRASÍLIA

23 JUL 1995

Francisco Stuckert

ROSE ANE SILVEIRA

O Senado Federal não quer ficar para trás na reforma político-partidária e para isto criou uma comissão especial que apresentará, no início de agosto, um projeto a ser incorporado ao da Câmara dos Deputados. A informação é do presidente do Congresso Nacional, senador José Sarney (PMDB/AP). Segundo ele, esta comissão especial está tomando como base algumas das sugestões apresentadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o projeto de lei eleitoral do próprio Senado.

Apesar de achar que o projeto do TSE é muito bom, muitos pontos propostos por ele serão rejeitados pelos membros da Comissão Especial como a proposta de redução do mandato dos deputados federais e senadores. Passarão à ordem do dia no próximo mês, questões como voto distrital e fidelidade partidária. De acordo com Sarney estas são matérias tão importantes para a governabilidade do País, quanto a própria rapidez na votação das emendas constitucionais, daqui para frente.

Para Sarney, a reforma política será um desdobramento natural das mudanças constitucionais. O presidente do Congresso está preocupado com o fato de que o projeto da Câmara já está pronto para ser votado em plenário, o que o torna definitivo. Sarney desconsiderou, no entanto, ao criar esta comissão especial, o fato de que o projeto a ser votado é o mesmo que já foi modificado pelo Senado Federal, tendo retornando à Câmara para votar as modificações feitas no Senado.

Polêmica — Com mais de 240 votos garantidos contra a proposta feita tanto pelo Senado, como pelo TSE, para o funcionamento dos partidos no Congresso Nacional, os



Para Sarney, a reforma política é importante para governabilidade

pequenos partidos prometem derrubar a matéria em plenário. A obrigatoriedade de obtenção de uma representatividade mínima de 5% dos votos para a Câmara Federal, para o funcionamento de um partido no Congresso, tem criado polêmica e até mesmo já virou moeda de barganha com o Governo em votações decisivas, como foi o caso da votação do pedido de urgência do projeto de regulamentação dos juros. Caso esta proposta seja aprovada, 11 pequenos partidos que hoje têm representantes na Câmara estariam fora do Congresso.

Outra emenda polêmica que os pequenos partidos tentarão derrubar se refere à perda de registro para a legenda que em duas eleições consecutivas não conseguir representatividade na Câmara Federal. As propostas do Senado, TSE e da Câmara têm em comum a rigidez

no que se refere à fidelidade partidária. De acordo com o projeto da Câmara e do TSE, perderá automaticamente o mandato o senador, deputado federal ou estadual e o vereador que deixar espontaneamente o partido pelo qual se elegeu.

A Comissão Especial do Senado além de rejeitar a proposta de redução de mandato dos parlamentares feitas pelo TSE deverá também descartar o artigo que determina ser de responsabilidade do TSE processar e julgar pedido de perda de mandato para quem o detiver no plano federal, por infração grave da disciplina partidária. No âmbito estadual esta responsabilidade é delegada aos Tribunais Regionais Eleitorais. Mais branda que o TSE, o Congresso Nacional rejeitou todas as emendas que permitiam a cassação de mandato por infração dos estatutos partidários.